

ANEXO III

(documentos que serão disponibilizados em meio magnético pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal ao Ministério das Relações Exteriores, para envio às Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, a quem caberá a reprodução)

I – Modelo de cédula de votação para contingência
II – Modelo de Boletim de Urna do Exterior (BUEX)
III – Listagem de candidatos
IV – Modelo de Ata da mesa receptora de votos
V – Modelo de senha
VI – Modelo de etiqueta para identificação de mesários
VII – Modelo de declaração de título retido
VIII – Modelo de cartaz de proibição de propaganda – reprodução do art. 39-A da Lei 9.504/97
IX – Manual do mesário – votação eletrônica
X – Manual do mesário – votação manual
XI – Guia rápido do mesário
XII – Modelo de cartaz para identificação da seção eleitoral
XIII – Modelo de Formulário para Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida
XIV – Modelo de cartaz “Preferência para votar/Proibição de uso de celular/Desacato ao mesário”